



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2024

Projeto de Resolução Nº 05/2024

Autoria: Mesa Diretora

Modifica o Anexo I da Resolução nº 11, de 06 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificado o Anexo I da Resolução nº 11, de 06 de Julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	11	fixado em lei
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	fixado em lei

(NR)

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de julho de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

